



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Av. Castelo Branco, nº 40, Bº São José - Timóteo/MG CEP: 35182-132 (31) 3847 4867
email: cmedetimoteo@yahoo.com.br cmedetimoteo.blogspot.com.br



PORTARIA nº 03/2016

Nos termos da Resolução CEE/MG nº 449/02 de 01/08/02, artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96 e inciso XX do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.303/13 de 27/05/13, fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Integrada – Educação de Jovens e Adultos – CMEI – EJA, situada na Alameda 31 de Outubro, nº405, Centro Norte, Timóteo/MG, para ministrar o Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, na modalidade de Jovens e Adultos.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Timóteo, 01 de julho de 2016.

SIRLAINE APARECIDA CASTRO ARAÚJO

Presidente